

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Vereador: Estevão Silva Machado

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Genesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Competente, para que viabilize estudos e elaboração de projeto, com intuito de promover a **Construção de um Deck de Madeira com Bancos na chegada do Píer dos Pescadores em Itaipava, neste Município.**

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 13 de outubro de 2025.

Estevão Silva Machado

Vereador - União Brasil

Justificativa

A presente Indicação tem por objetivo sugerir a construção de um **Deck de madeira com bancos**, conforme foto ilustrativa em anexo, na chegada do **Píer dos Pescadores**, localizado no distrito de **Itaipava**, região litorânea e turística do município de **Itapemirim**.

 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Trata-se de uma **proposta inovadora**, com grande potencial **turístico, social e paisagístico**, que visa oferecer um espaço adequado e acolhedor para lazer, contemplação e convivência entre moradores e visitantes. O local é amplamente frequentado, especialmente no fim da tarde, quando muitas pessoas buscam apreciar a **beleza do mar e o pôr do sol**, desfrutando da paz e tranquilidade que o ambiente proporciona — mesmo contando atualmente com apenas um banco disponível.

A construção do deck permitirá **melhor aproveitamento do espaço público**, proporcionando conforto, segurança e uma estrutura harmônica com o cenário natural. Além disso, o projeto contribuirá para a **valorização do turismo local**, incentivando a visitação e o uso responsável da área, fortalecendo a imagem do distrito como ponto turístico de destaque no município.

Vale ressaltar que o **deck será construído sobre a vegetação existente**, composta por **mato comum, não caracterizada como restinga**, ou seja, **não se trata de vegetação nativa da orla nem protegida por lei**, conforme observações locais. Dessa forma, o projeto não causará impacto ambiental relevante e poderá ser executado de maneira sustentável e integrada à paisagem.

Assim, a implantação deste equipamento urbano representa uma **importante melhoria para o espaço público**, unindo **beleza, funcionalidade e sustentabilidade**, além de atender a um **desejo legítimo da comunidade** e contribuir para o desenvolvimento turístico de Itapemirim.

Assim sendo, esperamos que o Prefeito Municipal acate esta propositura, cujo objeto representa o interesse dos munícipes da localidade de Itaipava e região, solicito também aos ilustres Edis apoio a presente indicação.

Estevão Silva Machado

Vereador - União Brasil

 (28)352-6280

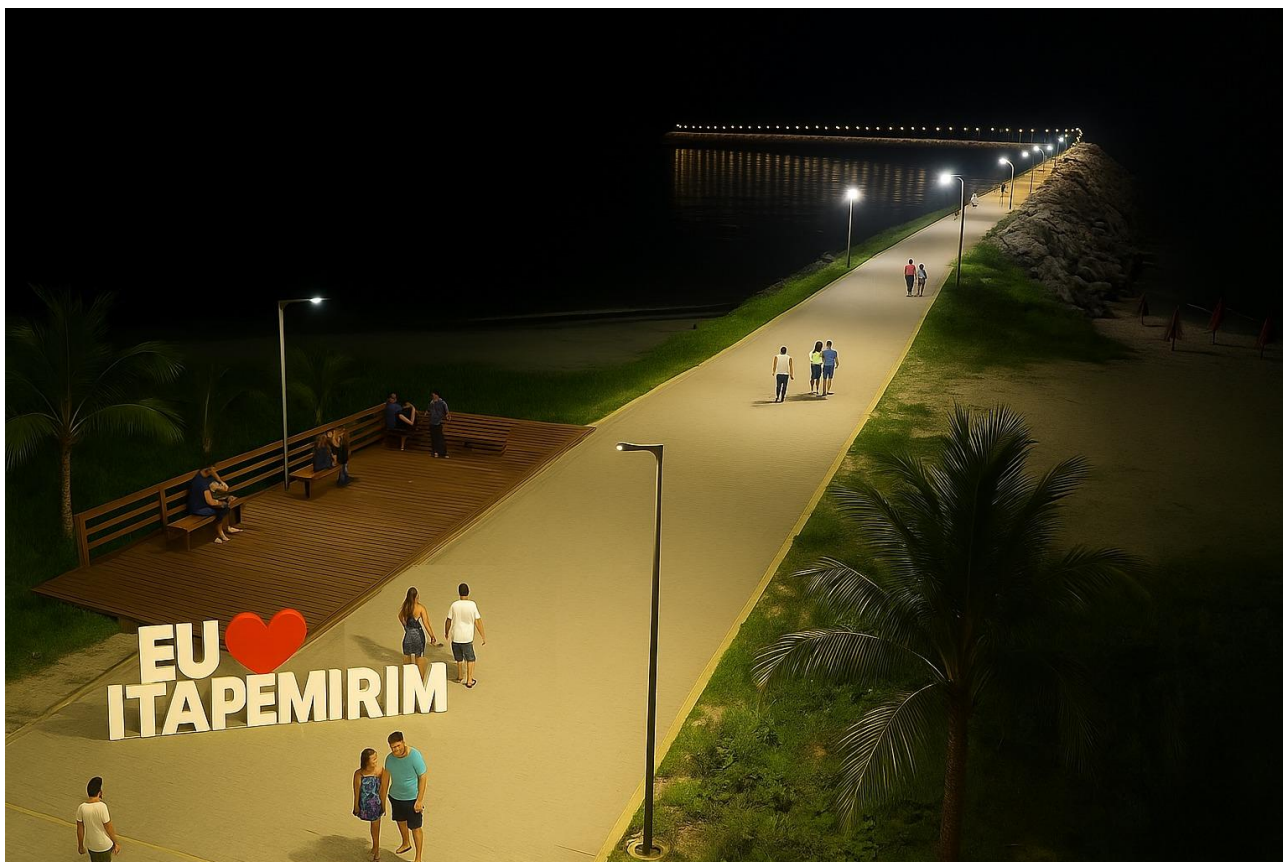
 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES—CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Segue em anexo imagens:



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310033003900350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310033003900350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.